



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Lei Nº 340 / 2010 de 23 de março de 2010.**

**Autoriza Aquisição de terreno**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG aprovou, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir um terreno na Comunidade São João Batista no Ancorado, área de 120 ( cento e vinte ) metros quadrados, no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ).

Art. 2º - O referido terreno é de propriedade do Sr. Francisco Inácio Pedrosa, e está localizado nos fundos da quadra de esportes da Escola Municipal Amélio Silva e ao lado do Posto de Saúde da Comunidade São João Batista.

Art. 3º - O croqui anexo, elaborado pelo Engenheiro Dr. Airton José do Carmo, é parte integrante deste projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 23 de março de 2010.

Edson Curi  
Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Justificativa:**

O referido terreno de 120 m<sup>2</sup> se justifica devido a necessidade de obras de drenagem para retirada de umidade constante no prédio do Posto de Saúde e na Quadra de Esportes da localidade.

Se justifica também, devido a necessidade de viabilizar outra entrada para o Posto de Saúde, já que a entrada atual se faz pelo terreno da Escola, em que alunos convivem diariamente com pacientes do Posto.

CNPJ 01.616.837/0001-22

---

**Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.**  
**E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257**